

considerando o Ofício IMAAR/PRESIDENTE nº 268, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 17 de abril de 2025,

RESOLVE:

CEDER o servidor **RÔMULO MARQUES CARVALHO**, matrícula 32238, Arquiteto, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARINETE FONSECA DE OLIVEIRA DE LIMAS

Ato: Portaria nº 056/2025/ANGRAPREV

Data: 11/03/2025

Validade: 17/03/2025

Publicação: 17/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARINETE FONSECA DE OLIVEIRA DE LIMAS**, Agente Administrativo, matrícula 3737, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 056/2025/ANGRAPREV de 11 de março de 2025, publicada em 17 de março de 2025, com validade a partir de 17 de março de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$ 5.343,17

Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 1.602,95

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 427,45

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$213,73

TOTAL**R\$ 7.587,30**

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025

MATHEUS FERNANDES LOPES

COORDENADOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SERGIO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 061/2025/ANGRAPREV

Data: 13/03/2025

Validade: 17/03/2025

Publicação: 17/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SERGIO DE SOUZA**, Técnico em Edificações, matrícula 3350, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 061/2025/ANGRAPREV de 13 de março de 2025, publicada em 17 de março de 2025, com validade a partir de 17 de março de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)....R\$ 6.305,96

Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)... R\$1.891,79

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 504,48

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$378,36

TOTAL **R\$9.080,59**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

MATHEUS FERNANDES LOPES

COORDENADOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS